

3/2/2016

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia e Obras
Públicas
Deputado Hélder Amaral

Assunto – Audição da Comissão de Vencimentos da ANAC.

O antigo Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC) foi recentemente, e através das alterações promovidas pela Lei 67/2013, redenominado de Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC). A Lei das Entidades Reguladoras promoveu uma série de alterações materiais sendo que objetivamente acabou também por rever a forma como anteriormente se procedia às revisões salariais.

Após a designação do Presidente, e do Vice-Presidente, do Conselho de Administração da ANAC foi tornado público que se tinha procedido a uma alteração salarial, decidida pela Comissão de Vencimentos daquela autoridade.

Assim, e considerando que o artigo 26º da Lei 67/2013 refere que para efeitos de revisão salarial se deve ter em conta "A conjuntura económica, a necessidade de ajustamento e de contenção remuneratória em que o País se encontre" tendo como limite expresso "o vencimento mensal do Primeiro-Ministro como valor de referência", o CDS vem por este



meio, e de acordo com das disposições regimentais aplicáveis, solicitar que a CEIOP possa ouvir a Comissão de Vencimentos da ANAC.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2016.

Os Deputados,